

APROVADO

SSÃO DE 11/02/2021

Ramon Salmeiron



Município de Xambioá
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

PROTOCOLO Nº 0997

LIVRO 02 Fls. 36

Xambioá 05/02/2021

mmf
Câmara Municipal Xambioá-TO

Projeto de Indicação nº 03/2021.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ/TO

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário na forma prevista no Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Patricia Evelim, a adoção de medidas necessárias para a Manutenção e Revitalização dos banheiros públicos localizados próximos à Orla da Avenida Araguaia, entre as Ruas João Saraiva e Rui Barbosa, neste Município. Da também necessidade de Instalação de Câmeras de Segurança na alameda onde foram construídos os Banheiros Públicos acima citados.

JUSTIFICATIVA:

Populares estão usando inadequadamente a área destinada para os banheiros devido falta de manutenção interna. É verificado um ambiente absolutamente insalubre, impróprio para o uso e com um mal cheiro que incomoda a vizinhança. Que turistas e moradores procuram banheiros para suas necessidades e o que encontram é um local impróprio para o uso.

Considerando inadequação de local para o uso muitos fazem suas necessidades na beira do cais e isso ocasiona desconforto e constrangimento principalmente para crianças e mulheres.

Considerando que populares para atender suas necessidades fisiológicas recorrem às ruas, moradores, às margens do rio Araguaia e até mesmo nas portas das residências dos moradores das proximidades da beira do rio;

Tendo em vista que muitos trabalhadores autônomos, entre eles, moto taxistas, estivadores e barqueiros utilizam o banheiro supramencionado e considerando ainda, que a implantação de banheiros públicos e a manutenção destes espaços é uma questão de saúde pública e higiene pessoal de fácil resolução e de baixo custo financeiro;

Em atenção ao Artigo 225 da Constituição Federal determina que Todos tem direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial a sadia qualidade de vida, cabendo ao Poder Público Municipal a responsabilidade de promover, proteger e prevenir problemas que possam atingir o meio ambiente e a saúde coletiva;

Assim sendo, solicito o apoio dos Nobres pares na aprovação desta matéria e sua execução pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões em 05 de Janeiro de 2021.

Ramon do Salmeiron

Vereador - MDB